



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 006/2016**

Designa o funcionário Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Gestor e Fiscal do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa M. P. Cardozo – ME (Ar Condicionado & Cia).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**


**Art.1º.** – Designar o funcionário Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Gestor e Fiscal do Contrato nº. 01/2016, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa M. P. Cardozo – ME (Ar Condicionado & Cia) para manutenção em ar condicionado, bebedouros e instalação de ar condicionado para o Coren.

**Art.2º.** – O Gestor e Fiscal de Contrato acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, informando com antecedência mínima de noventa (90) dias do término do contrato para sua renovação ao não.

**Art. 3º.** - É dever do Gestor e Fiscal obter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente.

**Art.4º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2016.

  
Eleonor Ramundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente